



LEI Nº. 6.560 DE 18/12/2020

“DENOMINA VIA PÚBLICA DE EUNICE DALLA BARBA FUCK”

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **Gilberto dos Passos**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica denominada de RUA EUNICE DALLA BARBA FUCK, a rua que tem início na Rua Getúlio Vargas, distando 76,80m (setenta e seis metros e oitenta centímetros) da esquina formada pela Rua Getúlio Vargas e Rua Rui Barbosa, seguindo paralela entre as Ruas Rui Barbosa e 3 de Maio, no Centro.

Art. 2º Esta lei entra em vigência na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 18 de dezembro de 2020.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento em 18/12/2020.

DIOGO CARLOS SEIDEL
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C7D7-D7CC-8D65-D60B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIOGO CARLOS SEIDEL (CPF 008.606.289-14) em 21/12/2020 10:54:51 (GMT-03:00)

Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



GILBERTO DOS PASSOS (CPF 003.649.429-16) em 22/12/2020 11:23:10 (GMT-03:00)

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/C7D7-D7CC-8D65-D60B>